



RESULTADO DO ENQUADRAMENTO

DADOS DO ATENDIMENTO DIGITAL

Atendimento: **44441/2023**

Requerente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS**

Data: **06/11/2023 11:57:03**

DADOS DO ENQUADRAMENTO

Município: **Miracema do Tocantins**

VALIDAÇÃO DO ENQUADRAMENTO REALIZADO

Para a gerar o boleto e entrar com o requerimento, os dados do enquadramento necessitam ser validados por um Responsável Técnico credenciado pelo Naturatins. Os valores apresentados para o ato poderão ser alterados conforme validação do Responsável Técnico ou conforme legislação vigente no ato de emissão de solicitação do requerimento.

PARÂMETROS DO ENQUADRAMENTO REALIZADO

1. Grupo : SIMPLIFICA VERDE
2. SELECIONE O SERVIÇO DO SIMPLIFICA VERDE:: DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL – DDLA
3. MUNICÍPIO: Miracema do Tocantins
4. SELECIONE A ATIVIDADE QUE DESEJA EMITIR A DDLA:
INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE NÃO LINEAR - RECUPERAÇÃO E REFORMA DE PONTES E OUTRAS TRAVESSIAS
5. A OPERAÇÃO IMPLICA EM AUMENTO DA OCUPAÇÃO JÁ EXISTENTE EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE?: NÃO

REQUERIMENTO(S) / ATO(S) ADMINISTRATIVOS A SEREM SOLICITADOS

1. 1: DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL: **Valor: 72,11**

Os valores apresentados para o Ato Administrativo poderão ser alterados conforme validação do Responsável Técnico ou conforme Legislação vigente no ato da emissão do boleto de pagamento.

ORIENTAÇÕES GERAIS

Para acessar seus atendimentos digitais acesse a opção "Atendimentos digitais" em sua página principal.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE - RECUPERAÇÃO E REFORMA DE PONTES E OUTRAS TRAVESSIAS

Específicos para Pessoa Física:

Este documento foi gerado eletronicamente por PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS, 06/11/2023 11:57.





- CPF
- Documento com foto
- Comprovante de endereço

Específicos para Pessoa Jurídica:

- CNPJ
- Contrato Social
- Comprovante de endereço
- Documentos pessoais dos sócios

Gerais:

- Certidão de Inteiro Teor do Cartório de Registro de Imóveis atualizada, no máximo 30 dias ou documentação de justa posse;
- Procuração pública ou particular com firma reconhecida, se o requerimento não for assinado pelo empreendedor;
- Comprovante de serviço da concessionária de água, se for o caso;
- Autorização de Uso dos Recursos Hídricos (Declaração de Uso Insignificante – DUI, Outorga para captação de água e/ou lançamento de efluentes), se for o caso;
- Anuência do órgão gestor da Unidade de Conservação, quando couber;
- Recibo de inscrição no SIGCAR (em casos de atividades em zona rural);
- Croqui de localização e acesso ao local (em casos de atividades em zona rural).

Este documento foi gerado eletronicamente por PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS, 06/11/2023 11:57.

VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTES DOCUMENTOS EM:
<https://sigam.to.gov.br/cadastrousuarioexterno/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 07D1F99

